

PORTARIA Nº 027/2024 de 02 de setembro de 2024.

“Concede Aposentadoria por idade e com proventos proporcionais a Servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 26/2024, exarado no Procedimento Administrativo nº. 31/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com **proventos PROPORCIONAIS**, a partir de **02/09/2024**, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, à servidora **SÍLVIA ROGÉRIA CERQUEIRA CAMPOS**, matrícula nº. **290102/790**, CPF nº. **975.835.296-20**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, símbolo **S-16**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024.



Ari Jório

Diretor-Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em 02/09/24.



JAIRO EMMERICK

Secretário

CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 021/2021